

DECRETO Nº. 2.519 DE 24 DE OUTUBRO DE 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo

44-03070210-3120- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Obras

216-1007210-3120- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 80.000,00

Atividade: Meio-Fio e Sargeta

222-10585750-4110- Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

Atividade: sistema Viário Municipal

238-16885350-3120- Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

240-16885350-3132- Outros Serviços e Encargos R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 180.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.923 de 29-12-95, as anulações das dotações seguintes:

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Conselho Municipal de Saúde

148-13754280-3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 80.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Construção do Almoarifado

228-10585750-4110- Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

02012 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade: Agro-Pastoris

250-04181120-4120- Equip. e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 180.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 24 (vinte e quatro) de outubro de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREI TAS
Prefeito Municipal